

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Tomar ciência do inteiro teor da sentença ID. 3d05399.
PASSOS/MG, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIANA LAUDARES DE OLIVEIRA PARREIRA

Assessor

Foro de Passos
Portaria

Poder Judiciário da União - TRT da 3ª Região
JUSTIÇA DO TRABALHO EM PASSOS - MG.

Rua Antônio José dos Santos, 135- - Bairro Jardim Pinheiros

CEP 37.903-676

PORTARIA NFTPAS N. 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens

Inservíveis, no

âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos.

A Dra. Maria Raimunda Moraes, Juíza Diretora do Núcleo do Foro

Trabalhista de Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial

dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal a fim de

alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos

bens permanentes patrimoniais do Tribunal de forma adequada,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de

setembro de 2018 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a ser

composto pelos seguintes servidores:

I Gilmara Silva Alvarenga Garcia, Chefe do Núcleo;

II Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Gilmara Silva Alvarenga Garcia,

como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e como suplente,

o servidor Caubi de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Maria Raimunda Moraes

Juíza do Trabalho

Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista

Justiça do Trabalho em Passos/MG

PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga Portarias em desuso do Núcleo do Foro da Justiça do Trabalho de Passos.

A Dra. MARIA RAIMUNDA MORAES, Juíza Diretora do Núcleo do Foro

Trabalhista de Passos-MG, no uso de suas atribuições legais e

regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/GCR 270, de 11 de janeiro

de 2023, que revoga atos normativos emitidos no período da pandemia da

COVID-19 no âmbito do TRT da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da citada Resolução que

determina sejam revogadas pelas Varas do Trabalho as portarias

editadas para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às

restrições impostas no período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de portarias que já caíram em

desuso, pelo efeito temporário que as produziram, quais sejam:

Portaria n. 01/2014, que designa o servidor Luciano Pantuci da Silva para, a partir de 05/05/2014, receber indenização de

transporte, referente às funções de Oficial de Justiça Avaliador Federal do E. TRT da 3ª Região;

Portaria n. 03/2016, que constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em

Passos, nos termos da Portaria TRT3/GP/DG 198/2016;

Portaria n. 04/2017, que constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em

Passos, nos termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 198, de 25 de abril de 2016;

Portaria n. 01/2018, que suspende o funcionamento no âmbito do

Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, em razão dos

ilícitos criminais ocorridos na madrugada do dia 11/04/2018;

Portaria n. 04/2020, que suspende o funcionamento no âmbito do

Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, em razão de

incêndio de um veículo estacionado na garagem do prédio;

Portaria n. 01/2021, que constitui grupo de trabalho para desfazimento de bens inservíveis no âmbito do Núcleo do Foro

Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias emitidas pela Diretoria do Núcleo do Foro de Passos:

I - Portaria 01/2020, que institui restrição de acesso ao prédio do Fórum da Justiça do Trabalho em Passos;

II - Portaria 05/2020, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da

Justiça do Trabalho de Passos, no prazo de 07 de dezembro a 11 de

dezembro de 2020, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da

COVID-19, publicada em 03 de Dezembro de 2020, no sítio eletrônico do

Tribunal Regional do Trabalho, que coloca a cidade de Passos em nível

de risco, podendo ser prorrogáveis os efeitos desta Portaria enquanto

permanecer em nível de risco considerado alto;

Art. 2º Por encontrarem-se nulos os efeitos que as originaram,

revogam-se as seguintes portarias de números: 01/2014, 03/2016,

04/2017, 01/2018, 04/2020 e 01/2021;

Art. 3º Encontram-se vigentes neste Núcleo do Foro de Passos

e, portanto, ratificadas, as seguintes Portarias de números;

01/2015,

que estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas

destinadas ao processo judicial eletrônico; 02/2015, que revoga Portarias em desuso do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos e

ratifica

Portarias que estão em vigência; 01/2016, que regulamenta a prática de

atos meramente ordinatórios; 01/2017, que dispõe sobre o cumprimento

de mandados judiciais por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens

judiciais e dá outras providências; 02/2017, que dispõe sobre serviços

e procedimentos a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro

Trabalhista de Passos, em apoio operacional à 1ª e 2ª Varas do

Trabalho de Passos-MG e ao Posto Avançado de Piumhi/MG;

03/2017, que

dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados no âmbito do

Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, referentes a tarefas operacionais da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Passos-MG e do Posto

Avançado de Piumhi/MG, em adesão aos Projetos Estratégicos do

Superforo e Efetividade na Execução; e 02/2020, que dispõe sobre a

juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no

PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

Art. 4º O Núcleo do Foro de Passos providenciará a divulgação

desta Portaria mediante publicação no DEJT, remessa de uma via à

Subseção local da OAB, afixação de uma via no átrio de cada Vara do

Trabalho local e do Núcleo do Foro e encaminhará uma via à

Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

MARIA RAIMUNDA MORAES

Juíza do Trabalho

Diretora do Núcleo do Foro

Justiça do Trabalho em Passos/MG

Posto Avançado de Piumhi
Despacho

Processo Nº ATOrd-0010281-24.2022.5.03.0070

AUTOR VALTAIR FREIRE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO WATH NUNES REIS(OAB: 100655/MG)
RÉU KENIO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO ANTONIO BATISTA GOMES JUNIOR(OAB: 142946/MG)
PERITO JULIO CESAR SILVA FARIA
PERITO VICENTE DE PAULA VILELA

Intimado(s)/Citado(s):

- KENIO FERREIRA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da ata de audiência de ID 0f977a2 proferida nos autos.
PIUMHI/MG, 14 de fevereiro de 2023.

GISLENE APARECIDA GUIMARAES COSTA

Diretor de Secretaria

Edital

Processo Nº ATOrd-0011566-61.2019.5.03.0101

AUTOR JOSE CARLOS THEODORO
ADVOGADO WATH NUNES REIS(OAB: 100655/MG)
ADVOGADO ARIANNE SOARES DE OLIVEIRA(OAB: 97013/MG)
ADVOGADO CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR(OAB: 103978/MG)
RÉU S.F.S.
RÉU LEANDRO MATEUS CRIPPA
ADVOGADO ANTONIO MARIOSA MARTINS(OAB: 72269/MG)
ADVOGADO ANDRE LUIZ DA SILVA GONCALVES(OAB: 423425/SP)
RÉU P.F.S.
RÉU Laticinio Rei da Canastra Ltda
ADVOGADO ANTONIO MARIOSA MARTINS(OAB: 72269/MG)

PERITO JULIO CESAR SILVA FARIA
TERCEIRO INTERESSADO GILSON APARECIDO MARIANO
TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
PERITO LERIS FERNANDO GARCIA
TERCEIRO INTERESSADO MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- GILSON APARECIDO MARIANO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Rua Dom Pedro II, 228, Centro, PIUMHI - MG - CEP: 37925-000

TEL.: (37) 33715668 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0011566-61.2019.5.03.0101

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: JOSE CARLOS THEODORO

RÉU: PFS e outros (4)

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

A Exma. Juíza Dra. MARIA RAIMUNDA MORAES do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **15/03/2023, às 11:00 horas para o primeiro leilão e às 11:30 horas para o segundo** na modalidade presencial na Associação Comercial e Industrial de Piumhi, à Rua Raul Soares,386, centro em Piumhi-MG, e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

“Uma gleba de terras com área de 12,85,67 has de campos, 1,39,00 has de cultura de brejo”, localizada no município de Piumhi, com as confrontações e demais características presentes na certidão do Cartório de Registro de Imóveis constantes dos autos.